

## Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador José Antunes Vieira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O Vereador, Antônio Claret Gomes, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Os Moradores do Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida, Alto da Colina, anseiam por modificações e conseqüentemente denominação oficial às várias Ruas daquele Bairro, cuja denominação não segue uma temática lógica, de fácil identificação, mas sim por números, o que causa transtorno, equívocos e confusão no trabalho de entregadores, correios, etc.


Em reunião realizada, no último dia 14, os moradores e a diretoria daquele referido Bairro Residencial por maioria, decidiram renomear as ruas de números, por temáticas de nomes de praias do Estado do Rio de Janeiro.


Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

Mariana, 17 de novembro de 2005.



Antônio Claret Gomes  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE  
Em 05/ Dezembro 2005  
  
Presidente                          Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE  
Em 05/ Dezembro 2005  
  
Presidente                          Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
Proposto Sob N.º 91  
Em 17/11/05 14:00  
Patricia Gomes

**Câmara Municipal de Mariana**  
**Gabinete do Vereador Antônio Claret Gomes**  
**Mariana - MG**

**PROJETO DE LEI N.º 91 /2005**

**DENOMINA OFICIALMENTE RUAS DO BAIRRO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1.º** - Ficam denominadas oficialmente, **Ruas no Bairro Residencial Nossa Senhora Aparecida, no Alto da Colina, neste Município, conforme descrito no Inciso I.**

- I - Rua 2, para **“RUA IPANEMA”**.
- Rua 3, para **“RUA PRAIA VERMELHA”**.
- Rua 4, para **“RUA PRAIA DA TIJUCA”**.
- Rua 5, para **“RUA DA URCA”**.
- Rua 6, para **“RUA SAQUAREMA”**.
- Rua 7, para **“RUA SÃO CONRADO”**.
- Rua 8, para **“RUA BÚZIOS”**.
- Rua 10, para **“RUA LEBLON”**.
- Rua 11, para **“RUA COPACABANA”**.


**Art. 2.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.


Mariana, 17 de novembro de 2005.



Antônio Claret Gomes  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE  
Em 12 / Novembro / 2005  
  
Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE  
Em 09 / Dezembro / 2005  
  
Presidente

Secretário

Mariana, 16 de Novembro de 2005.

  
Câmara Municipal de Mariana

A Associação dos Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida, em reunião realizada no último dia 14, com a sua diretoria e moradores, apresentou e escolheu os nomes das ruas do bairro.

Conforme vossa orientação definimos a escolha seguindo uma temática, a saber, nomes de praias do estado do Rio de Janeiro.


Segue a lista:

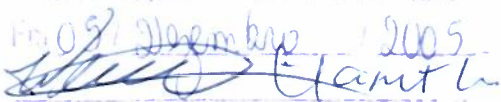
- Rua "2" → RUA "IPANEMA"
- Rua "3" → RUA "PRAIA VERMELHA"
- Rua "4" → RUA "PRAIA DA TIJUCA"
- Rua "5" → RUA "DA URCA"
- Rua "6" → RUA "SAQUAREMA"
- Rua "7" → RUA "SÃO CONRADO"
- Rua "8" → RUA "BÚZIOS"
- Rua "10" → RUA "LEBLON"
- Rua "11" → RUA "COPACABANA"

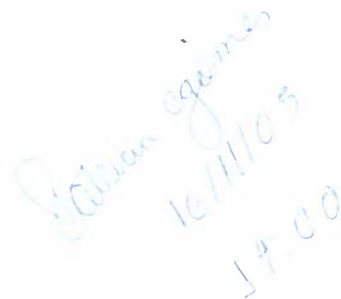
Favor entrar em contato em caso de qualquer impedimento dessa relação.

Agradeço a atenção dispensada.

  
André S. de Menezes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE  
Em 12/ Dezembro 2005  
  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO P. UNANIMIDADE  
Em 09/ Dezembro 2005  
  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário

  
16/11/05  
17.00